



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Considera **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Festa de Nossa Senhora do Carmo”.

Art. 1º Fica considerada **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Festa de Nossa Senhora do Carmo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Agosto de 2023.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo tornar a “Festa de Nossa Senhora do Carmo” **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife**, de modo a valorizar ainda mais essa tradição antiga presente no calendário religioso do município.

O dia 16 de julho marca a celebração à Nossa Senhora do Carmo, uma das tantas representações de Maria, considerada “Padroeira Secundária da Cidade do Recife”.

A devoção a Nossa Senhora do Carmo tem origem no século XII, durante a Idade Média, quando um grupo de eremitas começou a se reunir para se dedicar à oração e à penitência no Monte Carmelo, na Palestina, local em que construíram uma pequena Capela em homenagem a Nossa Senhora. Em decorrência das perseguições cristãs, esse grupo de eremitas foi obrigado a buscar refúgio na Europa, estabelecendo-se na Inglaterra. Desde então, após receberem uma mensagem da Santa, juntamente com um escapulário, passou a ser celebrado o “Dia de Nossa Senhora do Carmo” em toda a Europa Continental.

No Brasil, a construção de um Convento dedicado a Nossa Senhora ocorreu em 1580, na cidade de Olinda. Já no ano de 1654, a Ordem do Carmo se estabeleceu no Recife, com as obras de construção do Convento e da Igreja do Carmo. No ano de 1687, o Palácio da Boa Vista, erguido por Maurício de Nassau, foi doado à Ordem e integrado ao complexo da Basílica e do Convento, tendo sua conclusão em 1767.

Em 1909, a Virgem do Carmo foi declarada “Padroeira Secundária da Cidade do Recife” e em 1917 o Papa Bento XV elevou a Igreja de Nossa Senhora do Carmo à dignidade de “Basílica Menor”.

Até os dias de hoje, a “Festa de Nossa Senhora do Carmo” é um marco para os cristãos, uma maneira de celebrar, orar e agradecer por todas as graças. É um momento em que fiéis de todos os lugares prestam suas homenagens. É um dia repleto de bênçãos, com missas celebradas de hora em hora.

Declarar essa linda festa **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** é uma maneira de reconhecer e preservar a importância da data para todos esses fiéis.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Agosto de 2023.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.
Proposição eletrônica M106090849/36224. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

